



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - PR

Gabinete do Vereador

## JOSIEL DA SILVA SANTOS

**INDICAÇÃO N° 253/2025**

**DATA: 24/07/2025**

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

### TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, no exercício regular de suas atribuições regimentais, com fundamento nos artigos 114 e 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, por meio da presente **INDICAÇÃO**, sugerir aos senhores **Emerson Ferreira Kitcki**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, e **Selenita do Belém Barbosa dos Santos**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, que sejam adotadas as seguintes providências:

**A construção de um ponto de ônibus no cruzamento entre a Rua Antônio João da Silva e a Rua Sete de Setembro, situado nos fundos do estacionamento do Supermercado Compre Mais, conforme os padrões arquitetônicos já utilizados nos pontos localizados ao longo da própria Rua Sete de Setembro.**

**Justificativa:** O referido local é amplamente utilizado por estudantes da rede pública de ensino e por munícipes oriundos da zona rural, os quais aguardam transporte escolar e coletivo em condições precárias, sem qualquer tipo de proteção contra intempéries climáticas. A inexistência de infraestrutura adequada expõe os usuários à ação direta do sol, da chuva e do frio, gerando desconforto, vulnerabilidade e riscos à saúde.

Ademais, o ponto em questão possui considerável fluxo diário, especialmente em horários escolares e de transporte intermunicipal, evidenciando a necessidade de uma intervenção urgente e eficiente por parte do Poder Público. A medida proposta visa promover melhores condições de acessibilidade, segurança e dignidade aos cidadãos que utilizam o transporte coletivo naquela região.

Termos em que

Aguarda deferimento.

Pinhão, 24 de julho de 2025.

**JOSIEL DA SILVA SANTOS**

VEREADOR